



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 72/2024

Declara de Utilidade Pública a “Associação Quintais Amigos do Bem” e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 109/2024, do Edil João Donizeti Silvestre

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Associação Quintais Amigos do Bem”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Associação Quintais Amigos do Bem, nasceu com o objetivo de ser uma parceira da comunidade de Sorocaba. Com a missão de dar esperança às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, a Quintais Amigos do Bem, já impactou de maneira positiva a vida de centenas de pessoas.

Com um trabalho de arrecadação e distribuição de alimentos e roupas, a Associação acolhe as famílias e trabalha as mais diversas demandas sociais. Para poder arrecadar os itens a serem disponibilizados para doação, eles promovem eventos beneficentes, como shows aos quais a entrada é um quilo de alimento não perecível, ou também, realizam jantar e outras ações de recreação e lazer.

A Quintais Amigos do Bem, tem como lema de seus trabalhos a frase de afirmação “Doar é dar esperança”. Nesta senda, com apoio de lideranças, voluntários, empresas e muitos parceiros, a Quintais vem transformando a realidade de nossa Cidade.

Nesta senda, diante do histórico apresentado, venho diante dos Nobres Pares, pedir o apoio e a aprovação do projeto em tela.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003900310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **21/06/2024 12:13**

Checksum: **6CBD2C10552DB98EE52164723F7E3FA07ACB4A92BA6725ED580E2D71324449F2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.